TERMO DE POSSE Nº 095/2022

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, e demais Vereadores, Funcionários, Autoridades e Público presente, tomou posse o Primeiro Suplente de Vereador, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte, na Coligação "*Por uma Água Boa Cada dia Melhor*" com o número 22333 pelo Partido Liberal (PL), no pleito eleitoral de 2020, obtendo 277 (duzentos e setenta e sete) votos, o Senhor **RONALDO PORTELLA DE LIMA (PL)**, substituindo a cadeira vaga do Vereador Titular Heronides Silveira Junior (PL), que encontra-se de licença pelo período de sessenta (60) dias, para tratar de assuntos particulares, entre o dia vinte e oito de fevereiro a vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, com retorno previsto para o dia primeiro de maio de dois mil e vinte e dois. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho, declarou empossado o Vereador **RONALDO PORTELLA DE LIMA (PL)**, após o mesmo ter apresentado seu Diploma, Declaração de Bens e Saldo(s) Bancário(s), cumprindo assim, com todas as formalidades regimentais desta Casa de Leis. Nada mais havendo, o Presidente solicitou ao Vereador empossado, para que assinasse o presente Termo de Posse e, deu por encerrado este Ato Solene. Água Boa, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

RONALDO PORTELLA DE LIMA
Vereador Empossado (PL)

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE POSSE Nº 095/2022

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, e demais Vereadores, Funcionários, Autoridades e Público presente, tomou posse o Primeiro Suplente de Vereador, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte, na Coligação *"Por uma Água Boa Cada dia Melhor"* com o número 22333 pelo Partido Liberal (PL), no pleito eleitoral de 2020, obtendo 277 (duzentos e setenta e sete) votos, o Senhor ***RONALDO PORTELLA DE LIMA (PL)***, substituindo a cadeira vaga do Vereador Titular Heronides Silveira Junior (PL), que encontra-se de licença pelo período de sessenta (60) dias, para tratar de assuntos particulares, entre o dia vinte e oito de fevereiro a vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, com retorno previsto para o dia primeiro de maio de dois mil e vinte e dois. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho, declarou empossado o Vereador **RONALDO PORTELLA DE LIMA (PL)**, após o mesmo ter apresentado seu Diploma, Declaração de Bens e Saldo(s) Bancário(s), cumprindo assim, com todas as formalidades regimentais desta Casa de Leis. Nada mais havendo, o Presidente solicitou ao Vereador empossado, para que assinasse o presente Termo de Posse e, deu por encerrado este Ato Solene. Água Boa, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

RONALDO PORTELLA DE LIMA

Vereador Empossado (PL)

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2022

EXCLUSIVO À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, E TROCA DE GÁS R22 E R410 EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL N° 10.024/19, LEI FEDERAL N° 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº.157/19, LEI FEDERAL N° 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 09:00 HORAS DO DIA 04/03/2022

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 09:00 HORAS DO DIA 18/03/2022

INÍCIO DA DISPUTA: 18/03/2022 ÀS 10:00 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK https://www.caceres.mt.leg.br/ E NA PLATAFORMA http://bll.org.br/.

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 023/2022

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor GLEISON DA SILVA SOUZA, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1°, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 0400, de 08 de fevereiro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **GLEISON DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 534, ocupante do cargo de Mensageiro da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias,** relativa ao período de 2020/2021,a partir do dia 03 de março de 2022, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 02 de abril de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de março de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Colider, conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente.

FAVORECIDA: DANIEL FERNANDO H. PEDROZO

VALOR GLOBAL: R$ 9.371,05 (nove mil trezentos e setenta e um reais e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA: Nº 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, V da Lei nº 8.666/93, justificativa nº 002/2022, Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Colider – MT, em 03 de março de 2022.

Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. *002/2022*